



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES
(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

S E S S Ã O Nº 55

12.11.85

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. ORDEM DO DIA

2.1. Expediente

2.1.1. Ofício nº 0727 de 29.10.85 da Radiotelevisão Portuguesa.

2.1.2. Ofício nº 885/SEPA - FL de 4.11.85 do Ministério da Agricultura.

2.1.3. Telex de 6.11.85 do Governo Civil de Évora.

2.1.4. Exposição e requerimento de 8.11.85 do mandatário do Partido Social Democrata no Concelho de Vila Nova de Famalicão.

2.1.5. Ofício nº 5787 de 7.11.85 do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE).

2.1.6. Telex nº 394 de 8.11.85 da Câmara Municipal do Barreiro.



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

A C T A N.º 55

----- Teve lugar aos doze dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e cinco a sessão número cinquenta e cinco da Comissão Nacional de Eleições, reunida na sala de sessões sita na Rua dos Fanqueiros número doze, quarto direito em Lisboa, presidida pelo Senhor Conselheiro, Doutor João Augusto Pacheco e Melo Franco. -----

----- Compareceram os Senhores Doutores Mateus Roque, Orlando Vilela, Víctor Silva, Luís Viana de Sã e João Azevedo Oliveira. -----

----- Esteve ausente a Senhora Doutora Maria Margarida Almeida Rocha. -----

----- A reunião teve o seu início às quinze horas e foi secretariada pela Senhora Doutora Maria de Fátima Abrantes Mendes. -----

1. ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Não foi suscitada qualquer questão no período de Antes da Ordem do Dia. -----

2. ORDEM DO DIA: -----

2.1. Expediente: -----

2.1.1. Ofício n.º 0727 de 29.10.85 da Rãdiotelevisãõ Portuguesa. -----

----- Foi deliberado enviar o referido ofício ao Delegado do Procurador da Repũblica junto do Tribunal Judicial de Ponta Delgada, em aditamento ao ofício da Comissão n.º

2.1.2. Ofício n.º 885/SEPA - FL de 4.11.85 do Ministãrio da Agricultura. -----

----- Tomou-se conhecimento. -----

2.1.3. Telex de 6.11.85 do Governo Civil de Évora. -----

----- A Comissão decidiu pedir informação urgente à Câmara Municipal de Évora acerca dos factos constantes do referido telex. -----

2.1.4. Exposiçãõ e requerimento de 8.11.85 do mandatãrio do Partido Social Democrata no Concelho de Vila Nova de Famaliçãõ. -----

----- A Comissão entendeu que a legislaçãõ e artigos citados pelo mandatãrio do Partido Social Democrata sãõ tãem aplicaçãõ na vigãncia da Campanha Eleitoral. -----

----- Contudo deliberou que se enviasse o requerimento ao Ministãrio Pũblico, para os fins que aquele tivesse por convenientes. -----

.../...

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

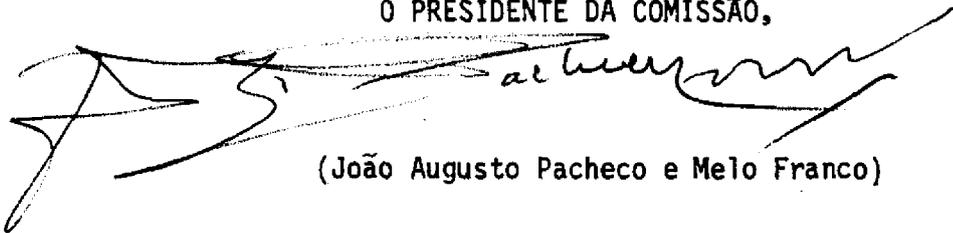
(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

2.1.5. Ofício nº 5787 de 7.11.85 do STAPE.-----
----- O plenário tomou conhecimento e mandou que se enviasse um ofi-
cio de agradecimento por toda a documentação que o STAPE havia dirigido.--

2.1.6. Telex nº 394 de 8.11.85 da Câmara Municipal do Barreiro. -----
----- Uma vez que os símbolos das forças políticas, recebidos pelas
Câmaras Municipais haviam sido enviados pelo Ministério da Administração
Interna, a Comissão entendeu que não se devia pronunciar, por ser inteira-
mente alheia àquele processo. -----
----- Contudo porque também era solicitada a transcrição de uma deli-
beração da Comissão tomada em Outubro de 1979, foi decidido dar conhecimen-
to da mesma. -----

2.1.7. Ofício de 2.10.85 da Senhora Engenheira Maria de Lurdes Pintasilgo.
----- A Comissão considerou que as respostas solicitadas, neste mo-
mento do processo eleitoral, não se enquadravam nas suas atribuições e na
sua vocação no contexto de um processo eleitoral, tendo em conta, desde lo-
go, as funções que ao poder judicial, em exclusivo, são conferidas pela le-
gislação em vigor. -----
----- No entanto a Comissão nunca se eximirá de tomar quaisquer posi-
ções, sendo legalmente caso disso. -----
----- Para além do exposto e face à existência no momento presente,
de debate na Assembleia da República de alteração à legislação eleitoral
questionada, a Comissão considerou menos curial buscar as soluções pedidas
face ao desconhecimento da redacção futura final dos preceitos referidos.
----- E nada mais havendo a tratar foi dada a sessão por encerrada
às dezasseis horas.-----
----- Para constar se lavrou a presente acta que depois de aprovada
pela Comissão vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Maria de
Fátima Abrantes Mendes, Secretário que a redigi.-----

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO,


(Maria de Fátima Abrantes Mendes)